



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, Nº 230, Centro · Ipumirim/SC · CEP 89790000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

6411/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/125298/64023>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/78152, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

CELSO DAVI BAUTITZ - 43052932934

Endereço: LINHA BOM SUCESSO, nº 0 - CASA, INTERIOR

CEP: 89790000

Município: IPUMIRIM/SC

Empreendimento

CELSO DAVI BAUTITZ. EZEQUIEL BAUTITZ CPF 059.800.719-97 - 43052932934

Endereço: LINHA BOM SUCESSO, nº 0, INTERIOR

CEP: 89790000

Município: IPUMIRIM/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 377694.82, Y 7014285.77

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 906; 907

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1890

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
P01	377698.58 m E	7014283.11 m S	85	8,0
P02	377706.76 m E	7014315.12 m S	70	10,3
P03	377707.55 m E	7014341.04 m S	70	10,3

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
E01	377691.53 m E	7014298.19 m S	16	6	2,10	176,4	58
E02	377709.44 m E	7014300.56 m S	16	R-8	2,4	482,5	162
E03	377637.90 m E	7014420.72 m S	18	11	2,5	495,6	65
E04	377637.99 m E	7014439.18 m S	18	11	2,5	495,6	65

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
C01	377753.56 m E	7014342.15 m S	2,4	2,2	2,0	52,8	5

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 5.386.500,00

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0446/2026

4.3. Número do Siout: 2026/003.597-1

4.4. Cisterna (m³): 1000,0 m³

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia): 15,2 m³

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³): SIM - 1000,0 m³

Rio e Bacia Hidrográfica: RIO IRANI

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 7,9 m³

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: NÃO

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
CELSO	377798.39 m E	7014341.87 m S	906 - 907	4,96
NEUDI 01	377450.38 m E	7013482.99 m S	17596	30,0
NEUDI 02	375667.03 m E	7016085.54 m S	13951	9,98

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

(X) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 17,05

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4207700-9EE8CF614C5D4181997ED8E83CA82E11

(X) Reserva Legal (em hectare): 3,39

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;

- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

IPUMIRIM, 25 de junho de 2026